



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 163/2023 - PROECE/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 377/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO VINCULADOS A AÇÕES DE EXTENSÃO COM FOMENTO PREVIAMENTE APROVADO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Retificação do Item 3.2 do Edital de Divulgação nº 377/2022 - Proece/UFMS - Seleção de bolsistas de extensão vinculados a ações de extensão com fomento previamente aprovado.

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.2

ONDE SE LÊ:

3.2. O valor mensal das Bolsas de Extensão será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo ter valor superior quando envolver Fundação de Apoio, estiver devidamente previsto em Plano de trabalho ou for financiado por arrecadação, desde que institucionalmente justificado e aprovado.

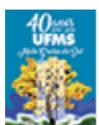
LEIA-SE:

3.2. A partir de 1º de maio de 2023, o valor mensal das Bolsas de Extensão será de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disposto na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, podendo ter valor diferenciado quando envolver Fundação de Apoio e estiver devidamente previsto em Plano de trabalho ou for financiado por arrecadação, desde que institucionalmente justificado e aprovado.

Campo Grande, 05 de junho de 2023

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso



do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113567** e o código CRC **C65CED36**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011581/2023-47

SEI nº 4113567

